



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2020 - PRG (11.00.48)  
(Identificador: 202085589)**

**Nº do Protocolo: 23074.027059/2020-81**

**João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020.**

Ao grupo: **GRUPO CHEFES DE ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, GRUPO PRO REITORES.**

**Título: Alterações das atividades de estágio não obrigatório em decorrência das orientações da Organização Mundial de Saúde, devido à situação de Pandemia, provocada pelo Covid-19**

**Assunto: 125.62 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Prezados(as) responsáveis pelas unidades concedentes de estágio interno (bolsa-estágio), externo e pelos agentes de integração conveniados(as) com a Universidade Federal da Paraíba,

A Pró-Reitoria de Graduação informa às unidades concedentes de estágio interno e externo e aos agentes de integração conveniados(as) com a Universidade Federal da Paraíba que as medidas de prevenção descritas na Portaria nº 090 /GR/REITORIA/UFPB de 17 de março de 2020, na Portaria nº 120/GR/REITORIA/UFPB, de 06 de maio de 2020, e normativas posteriores, estendem-se, também, a todos os(as) discentes da UFPB e de instituições conveniadas que atuam como estagiários nesta Instituição de Ensino Superior, que se encontram realizando atividades de estágio não obrigatório interno (bolsa-estágio) ou realizando estágio não obrigatório externo. Neste sentido, orientamos que nossos estagiários que, evidentemente, precisam ser protegidos, tenham as atividades de estágio descritas no termo de compromisso, adaptadas para a forma de atividades remotas, enquanto durar o período de isolamento social.

Tal alteração no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do discente decorre do fato da UFPB ter optado por seguir, expressamente, as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), devido à situação de Pandemia, provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Solicitamos, portanto, que as unidades Concedentes de Estágio e que os Agentes de Integração emitam um Termo Aditivo, com o registro da alteração na forma de realizar as atividades. Este documento deverá ser enviado para o seguinte e-mail da Coordenação Geral de Estágio / PRG: [cem@prg.ufpb.br](mailto:cem@prg.ufpb.br)

Esperamos que o contexto de pandemia seja brevemente alterado e, como a situação instaurada independe da nossa vontade, ensejamos, também, que os contratos dos(as) estagiários(as) sejam mantidos, conforme os prazos anteriormente acordados com as conceituadas unidades concedentes de estágio que mantêm convênio com a UFPB.

Atenciosamente,

(Autenticado em 07/05/2020 14:36)  
ARIANE NORMA DE MENEZES SA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 338287

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2020**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **0314a2cdd1**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB